



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 2/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 6 de fevereiro de 2023.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus Teresina Zona Sul, através da Diretoria de Ensino, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições para **seleção de bolsas de monitoria do Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI, para o ano letivo de 2023**, para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Integrada ao Ensino Médio.

1 DO OBJETIVO DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE – PRAEI

1.1 O Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI propõe acolher o aluno ingressante no Ensino Médio Integrado nas suas especificidades e principalmente nas suas dificuldades de aprendizagem, como forma de promover o seu êxito e sua permanência. Objetiva minimizar deficiências em relação à aprendizagem de conteúdos fundamentais da Educação Básica nas disciplinas de Matemática, Física, Química e Língua Portuguesa, com vistas a favorecer um melhor desempenho acadêmico.

2 DA FORMA DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI

2.1 O PRAEI será desenvolvido em duas etapas:

I. A **primeira etapa** ocorrerá de forma intensiva, por meio de aulas presenciais com carga horária total de 40 horas, assim distribuídas: Matemática (16h), Português (8h), Física (8h), Química (8h). As aulas serão baseadas nos conteúdos ministrados do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

II. A **segunda etapa** ocorrerá por meio de acompanhamento, supervisão e orientação aos alunos das primeiras séries dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, durante o decorrer do ano letivo, por meio de monitores selecionados neste Edital. A carga horária semanal de cada monitor nesta etapa será de 12 horas.

2.2 O PRAEI será executado pelo Campus Zona Sul sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino, Coordenação Pedagógica, Coordenações de Curso/Área e Coordenação de Extensão.

3 DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

3.1 Com base na proporcionalidade de turmas ofertadas para os cursos Técnicos Integrados via Exame Classificatório 2023/1, será ofertado o seguinte quantitativo de Vagas e Cadastro de Reserva (CR) no IFPI - Campus Teresina Zona Sul:

DISCIPLINAS / VAGAS / CADASTRO DE RESERVA				
CAMPUS	TURNO	DISCIPLINAS		TOTAL
		QUÍMICA	FÍSICA	
TERESINA ZONA SUL	MANHÃ	1 + CR	1 + CR	2
	TARDE	1 + CR	1 + CR	2
	TOTAL DE VAGAS			4 + CR

3.2 A monitoria da disciplina de Química, turno manhã, ocorrerá no semestre letivo 2023.1; a monitoria da disciplina de Química, turno tarde, ocorrerá no semestre letivo 2023.2. A monitoria da disciplina de Física, turno manhã, ocorrerá no semestre letivo 2023.2; a monitoria da disciplina de Física, turno tarde, ocorrerá no semestre letivo 2023.1. As demais disciplinas ocorrerão nos dois semestres (2023.1 e 2023.2).

3.3 No formulário de inscrição os candidatos deverão informar o turno de atuação (turno oposto ao seu horário de estudo).

4 DOS REQUISITOS MÍNIMOS

4.1 Só poderá se inscrever neste processo seletivo, ALUNO (A) DO IFPI que se enquadrar em um dos seguintes pré-requisitos:

- I. Estar cursando 2º ou 3º Ensino Técnico Integrado no período letivo 2023.1;
- II. Estar cursando a partir do 2º módulo do Ensino Técnico Concomitante/Subsequente na modalidade presencial, possuindo certificado de ensino médio;
- III. Estar cursando uma graduação no Instituto Federal do Piauí e não for um possível concludente em 2023.1;
- IV. estar cursando um curso técnico no IFPI e um curso de Formação de Professores da Educação Básica, em curso de licenciatura em outra Instituição de Ensino Superior;
- V. estar cursando um curso técnico no IFPI e ser graduado em curso de Formação de Professores da Educação Básica;
- VI. Ter disponibilidade para desenvolver as atividades de monitoria.

4.1 Não poderá se inscrever neste processo seletivo o candidato que apresentar reprovação no componente curricular ao qual estiver concorrendo a uma vaga.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas através do e-mail selecaoopraeicatzs@ifpi.edu.br, com o assunto: **SELEÇÃO DE BOLSAS DE MONITORIA DO PRAEI, PARA O ANO LETIVO DE 2023**, no período de **06 a 08/02/2023**.

5.2 No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente optar por uma única disciplina objeto de monitoria e anexar a seguinte documentação, em arquivo único:

- I. Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- II. Histórico escolar do IFPI atualizado (Q-Acadêmico ou SUAP);
- III. Histórico atualizado ou Histórico Final e cópia do diploma de outra Instituição de Ensino (para os candidatos que se enquadram nos incisos IV e V, no subitem 4.1);
- III. Declaração de matrícula do IFPI (Q-Acadêmico ou SUAP);
- IV. Cópia do RG e CPF.

5.3 O candidato que não anexar a documentação obrigatória elencada no subitem 5.2, terá sua inscrição indeferida.

5.4 O candidato só poderá pleitear a monitoria de apenas uma única disciplina, portanto é vedada mais de uma inscrição pelo mesmo candidato.

6 DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo ocorrerá através da Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) na disciplina objeto da monitoria.

6.2 Para os candidatos do curso Técnico Integrado será feita análise do Rendimento Escolar na disciplina objeto da monitoria, conforme histórico escolar.

6.3 Para os candidatos do curso Técnico Concomitante/Subsequente será feita análise do Coeficiente de Rendimento Escolar/Acadêmico, conforme histórico escolar.

6.4 Para os candidatos de Graduação será feita análise do Coeficiente de Rendimento Escolar/Acadêmico, conforme histórico escolar.

6.5 O candidato deverá ter na disciplina pleiteada ou no coeficiente de rendimento desempenho igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para efeito de classificação.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 O candidato deverá ter na disciplina pleiteada ou no coeficiente de rendimento desempenho igual ou superior a 07 (sete) pontos para efeito de classificação. Em caso de empate, conforme ordem prioritária serão usados os seguintes critérios:

- I. melhor Rendimento Escolar/Acadêmico;
- II. maior idade.

8 DO CRONOGRAMA

8.1 A seleção para monitores do PRAEI obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS	PERÍODO
Divulgação do Edital	06/02/2023
Período de Inscrições	06 a 08/02/2023
Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar	09/02/2023
Divulgação do resultado preliminar	10/02/2023
Recursos contra o resultado preliminar	11/02/2023
Resultado Final	13/02/2023
Assinatura do Termo de Compromisso pelo monitor	14/02/2023
Orientação pedagógica aos monitores	14/02/2023
Início da monitoria	15/02/2023

9 DA BOLSA

9.1 A bolsa de monitoria para as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática será paga mensalmente no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por um período de 10 (dez) meses. A bolsa de monitoria para as disciplinas de Química e Física será paga mensalmente no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por um período de 05 (dez) meses.

9.2 Caso haja interrupção das atividades didático-pedagógicas no campus por motivo de férias escolares ou quaisquer outros motivos, o pagamento será suspenso.

10 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

I. Na 1ª etapa, o monitor deverá desenvolver, antes do início do ano letivo, na forma de revisão, sob orientação docente, aulas da disciplina específica da monitoria, com carga horária prevista neste Edital;

II. Na 2ª etapa, o monitor deverá fazer o acompanhamento durante o ano letivo aos alunos ingressantes, por meio de revisão do conteúdo ministrado pelo professor da disciplina, cumprindo a carga horária semanal de 12 horas;

- III. Registrar a frequência dos alunos em folha própria e encaminhá-la quinzenalmente à equipe pedagógica;
- IV. Orientar os alunos na realização das atividades propostas em sala de aula pelo professor titular;
- V. Preparar lista de exercícios de acordo com a orientação do professor titular da disciplina;
- VI. Preparar, de acordo com o Plano de trabalho do professor titular, relatório acerca do desenvolvimento discente.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os candidatos selecionados permanecerão na atividade durante o ano letivo de 2023, conforme tempo de execução previsto para cada disciplina.

11.2 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do Campus Teresina Zona Sul.

Teresina (PI), 06 de fevereiro de 2023.

Germano Lúcio Pereira Moura

Diretor-Geral do IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Lucio Pereira Moura**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL, em 06/02/2023 14:46:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138433

Código de Autenticação: 51e967f9aa

